SESCOOP/SP

COOPERATIVISMO:
A FORÇA DA COLETIVIDADE NO AGRONEGÓCIO

Thays Magalhães da Silva
Consultora em Cooperativismo

SESCOOP/SP

Os alicerces do Cooperativismo

O cooperativismo está alicerçado em uma DOUTRINA, ou seja, em um conjunto de princípios e valores que determinam a IDENTIDADE (o DNA) COOPERATIVISTA.

A doutrina cooperativista

A doutrina cooperativista preconiza a COLABORAÇÃO ENTRE PESSOAS visando ao alcance de benefícios econômicos e sociais.

COLABORAR pressupõe:

- Cada um **assumir** sua parte de responsabilidade
- Cada um **cumprir** com sua parcela de obrigações perante o todo.
- Cada um **contribuir** para a geração de resultados coletivos.
- TODOS **compartilharem** os resultados, *quaisquer que sejam eles*...

SESCOOP/SP

Os princípios cooperativistas

Livre adesão

Gestão democrática pelos sócios

Participação econômica equitativa

Autonomia e independência

Educação, conhecimento e informação

Cooperação entre cooperativas

Interesse pela comunidade

Sistema Cooperativista Brasileiro

SESCOOP/SP

6.587 cooperativas

10.337.392 cooperados

304.398 empregados

Fev/2013

- 26 Estados da Federação
- 01 Distrito Federal
- Municípios: 1.407

SESCOOP/SP

Estrutura do Cooperativismo Brasileiro

Sistema OCB

Sistemas das Organizações das Cooperativas Estaduais

Confederações de Cooperativas

Federações ou Centrais de Cooperativas

Cooperativas Singulares

OCE
Sescoop U.E.
Representação sindical

SESCOOP/SP

O Sistema OCESP

Inicio da gestão 2006

Edivaldo Del Grande

Presidente do Sistema OCESP

Representação — OCESP Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo

Educação — SESCOOP/SP Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de São Paulo

Representação Sindical — FESCOOP/SP Federação dos Sindicatos das Cooperativas no Estado de São Paulo

SESCOOP/SP

Cooperativa

"É uma associação autônoma de **pessoas**

unidas **voluntariamente**

para fazer frente às suas **necessidades** e

aspirações econômicas, sociais e culturais **comuns**

por meio de uma empresa de **propriedade conjunta** e

democraticamente controlada"

Recomendação n.º 193 de junho de 2002 da OIT

MATERIAL DE APOIO – DIFERENÇAS E SIMILARIDADES

COOPERATIVA	ASSOCIAÇÃO	SOCIEDADE MERCANTIL
É uma associação de pessoas	É uma associação de pessoas	É uma associação de capital
Objetivo principal é a prestação de serviços econômicos ou financeiros	Objetivo principal é realizar atividades assistenciais, culturais, esportivas, etc.	Objetivo principal é o lucro
Número ilimitado de cooperados	Número ilimitado de associados	Número limitado de acionistas
Controle democrático: um homem um voto	Cada pessoa tem um voto.	Cada ação representa um voto
Assembleias: quorum é baseado no número de cooperados	Assembleias: quorum é baseado no número de associados.	Assembleias: quorum é baseado no capital
Não é permitida a transferência das quotas-partes a estranhos.	Não tem quotas-partes.	Transferência das ações a terceiros
Retorno dos excedentes proporcional ao valor das operações	Não há retorno aos associados.	Lucro proporcional ao número de ações.

Funcionamento da Cooperativa

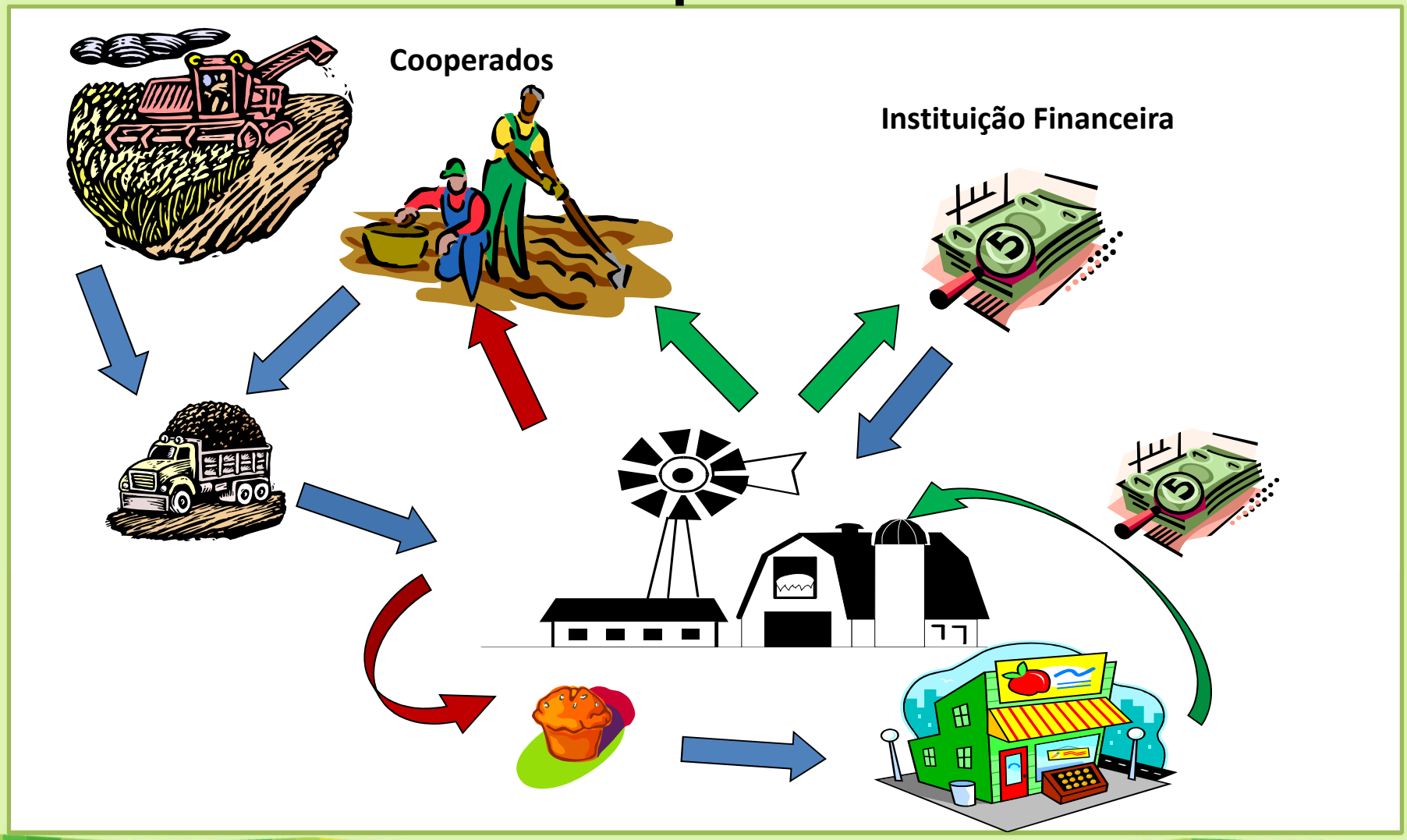

SESCOOP/SP

Natureza Jurídica Própria

As cooperativa são sociedades civis, com forma e natureza jurídica próprias, não sujeitas a falência, constituídas para prestar serviços aos sócios, com características distintas das demais formas de sociedade.

SESCOOP/SP

Responsabilidade dos Sócios

Art. 11. As sociedades cooperativas serão de responsabilidade limitada, quando a responsabilidade do associado pelos compromissos da sociedade se limitar ao valor do capital por ele subscrito.

Vantagens de se unir em cooperativa

1. Negócio democrático
2. Oportunidade para os pequenos
3. Poder de negociação
4. Referência em preço e qualidade (preço justo)
5. Difusão de tecnologia (assistência técnica)
6. Desenvolvimento regional
7. Qualidade de vida
8. Distribuição de renda
9. Participação nas sobras

IMPORTÂNCIA DO COOPERATIVISMO

Cooperado

- ↑ nível de renda do cooperado
- Viabiliza a produção por meio de fornecimento de insumos e assistência técnica .
- Melhoria na qualidade de vida

Mercado

- Nivelamento de preços da região
- Padronização dos produtos e serviços
- Poder de Comercialização / Agregação de Valor do produto (Planta de industrialização própria/terceirizada)
- Benefícios de Programas Estaduais e Federais / Políticas de crédito voltadas ao Sistema Cooperativista

Sociedade

- Geração de Empregos
- Geração de divisas

SESCOOP/SP

Vantagens de se unir em cooperativa

1. Legislação Específica (Lei 5.764/71)
2. Finalidade Econômica
3. Retorno dos Resultados (Sobras)
4. Fundos Obrigatórios
5. Capital Social (Patrimônio)
6. Estrutura do Sistema Cooperativo
7. Tributação

SESCOOP/SP

Saiba mais sobre a Ocesp, o Sescoop/SP, a Fescoop/SP e o cooperativismo em geral. Navegue pelos nossos sites:

www.portaldocooperativismo.coop.br

www.sescoopsp.coop.br

Thays Magalhães da Silva
Consultora Técnica em Cooperativismo
Tel.: (11) 3146-6303 / 99158-2094
E-mail: thays.silva@sescoopsp.coop.br

Obrigada!

Antonio Pedro Pezutto Jr.
Consultoria e Projetos - Agronegócios
(17) 99616-1820

SESCOOP/SP